DECRETO Nº 1.641 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-354
02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
102 – Rec.Imp.e Transf.de Imp.Vinc.à Saúde.....R$68.500,00
192 – Rec.Alienação de Bens da Saúde.....R$81.600,00
TOTAL.....R$150.100,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

F-354
02 - Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
123 – Transf.de Conv.Vinc.à Saúde.....R$150.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I